

# O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
"POLITO JOSÉ DA COSTA"

Subscreve-se para esta folha, que sairá ás Segundas e Quintas feiras, a 4000 rs. por semestre; pagos adiantados e vendem-se As avulsos a 80 rs., na mesma Typographia á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Martiano.

La Liberté est la mère des certus, de l'ordre, et de la durée d'un état: l'esclavage au contraire, le produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL 1852: NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

## INTERIOR.

### RIO GRANDE.

Em hum dos números passados fallámos na precizão que havia de se estabelecer hum Correio da nova Villa de Jaguarão, por certos pontos até á Capital da nossa Província; agora tornamos a este objecto por nos parecer de interesse publico, ou seja considerado pelo lado politico, ou pelo commercial.

Ninguem duvidará da importancia de semelhantes estabelecimentos! elles devem ser considerados como hum meio activo de communicacão; e nem é duvidoso, que estas instituições de correios tenham poderosamente concorrido para o progresso da civilização, bem como o tem sido a abertura de estradas, de canaes, a navegacão, a imprensa etc. etc. em fim, como tudo o que tende a facilitar as relações dos homens, e dos Povos. Debáixo destes principios, ellas tem direitos incontestaveis á estima, e ao reconhecimento dos amigos das artes, do commercio, da industria, e das luzes.

Ora, reconhecida esta verdade, facil nos será desenvolver a nossa proposição.

Dizemos, que o estabelecimento de hum correio em Jaguarão era interessante, encarado como objecto politico, e como commercial.

A nova Villa de Jaguarão é hum dos principaes pontos das nossas Fronteiras: sempre ali se deverá conservar huma força respeitavel da primeira Linha, e confinando nós com o Estado Oriental, é fora de toda a duvida, que os Encarregados do Commando daquelle interessante ponto devem estar sempre em correspondencia com o Presidente da Província, e com o Commandante Geral das Ar-

mas: elles estão obrigados a participar com promptidão, e por via certa e segura, qualquer novidade que occorrer na Fronteira vizinha, e não é occulto as intrincadas questões que todos os dias se suscitão entre os Confinantes, questões, que prevenidas logo poderiam remediar muitos males; porém que deixadas ao tempo, poderiam causar hum inesperado rompimento: quem estiver ao facto da historia da nossa Província não fará objecção ao que avancamos.

Fica pois provado, que é de utilidade politica a creação de hum Correio em Jaguarão para facilitar a reciproca correspondencia entre as autoridades: e se esta communicacão é necessaria em tempos ordinarios, com quantos mais razão se torna preciza na presente conjunctura?

O Estado Oriental se achia em revolução: nós temos chamado forças a nossa Fronteira: muitas occasiões se apresentará de mandar hum expresso: e como não se achará embaraçado o Commandante da Fronteira? Os Soldados são precizos para o serviço, não se podem dispensar, além disto, quem lhes dará cavalladura? O direito de propriedade não é sagrado?

Quanto a utilidade commercial é tão reconhecida, que seria absurdo demorar-mo-nos em prova-la; porque bastantemente esta por experiencia demonstrado as grandes transacções mercantis, que a Villa de Jaguarão tem com todas as Praças da Província, e a consideravel navegacão interior para aquelle lugar, o que hem convenee da necessidade de tal correio, para tornar facil, e promptas as relações do commercio; além de que, se proporcionará aos Juizes de Paz meios conducentes, e proveitoso para as suas commu-



neações, que por todos os modos se devem proporcionar a benefício publico.

Se nós quizesse-mos fatigar os nossos Leitores, transcreveríamos os artigos 24, 25, 26, e 27 do Decreto de 5 de Março de 1829, que regula a Administração geral, e particular dos Correios, apenas notaremos, que o citado artigo 26 diz -- para que estes pequenos correios se tornem proveitosos, as Camaras os estabelecerão sempre com direcção ás Capitães das Provincias, fazendo de modo que entrem nos correios geraes, no ponto que for mais conveniente, para daqui se dar ás cartas a direcção, que ellas exigirem.

Isto é bastante para mostrar, que as Camaras estão autorizadas por Decreto a crearem, e fazerem ensaio de correios: sem se da nossa competencia darmos o detalhe deste, e de outros que muito se necessitam, tal como o da Villa do Piratinim para Bagé, por que os Cidadãos, que as compoem tem bastante intelligencia, e conhecimentos praticos, para o fazerem; serviço este bem assignalado: que caracterisará o seu patriotismo pelo qual os seus Conciudadãos lhe renderão agradecimentos.

NOTICIAS DA NOSSA FRONTEIRA DE JAGUARÃO.

D. Fructuoso Rivera avançou até a cadeia do Pintado no Arroio Chico de Santa Luzia.

Laballega não lhe convido por agora mais, que hostilizar o seu competidor, o torneia, privando-o de todos os recursos.

O Commandante da Fronteira, o Sr. Bento Gonçalves da Silva, seguiu no dia 23 de Agosto, até as pontas do Jaguarão a organizar piquetes de Linha, e collocar as reservas dos mesmos.

As Guardas Nacionais de Thaim, do Erval, de Jaguarão, e de Piratinim, tem brilhado; apresentando o seu contingente sem perda de tempo.

Honra e Louvor lhe sejam dados! Nada menos se deverá esperar de Patriotas tão experimentados, que, não correm, voão, ao mais pequeno chamamento da Patria.

A parte das Guardas Nacionais, que toção a outros Districtos, é bem de esperar, que sigão o exemplo dos seus briosos Camaradas, e Compatriotas.

Que poderá recear a nossa bella Provincia quando, em sua defeza, se apresentão com tanta celeridade, e presteza os seus denodados Continentistas?

Le-se no Messenger de 4 de Agosto, o artigo seguinte, que nos pareceo tão bem tra-

gado, como digno de chegar ao conhecimento de todos.

A crise nascida do votto do Senado, a dimissão do ministerio, e a da Regencia que se lhe seguiu, terminou-se pelo modo mais imprevisito: tornou-se quasi ao *statu quo ante bellum*, e este incrível resultado da força que tomou a ordem legal, cuja destruição talvez alguns amigos e inimigos dezesjavão igualmente; he hum novo phenomeno do regimen constitucional. Os partidos em frente da opinião publica, não aclarão oppoios assaz seguros, para que podessem lisonguear-se com a idéa de dominar a sua posição. A maioria com a guarda nacional, as municipalidades, as administrações, a policia, as provincias e os vottes de todos os homens de bem; a minoria com duas facções estrepitozas, encarnicadas, igualmente recuarão, diante das medidas extralegaes. Nenhuma ousou dar o exemplo de pôr a mão sobre a arca santa. Nenhuma ousou lançar a primeira pedra contra a legalidade. Humã transição inaudita, humã mutação rapida de papeis, occorrerão então. Todavia, cumpre dizel-o, a minoria foi a primeira que concebeo o todo da situação, e por humã destas manobras habéis, tão communs nas Assembléas delirantes, occupou de repente o campo de seus adversarios: empregou-se em defender a ordem legal, e o governo, a que desde o principio da Sessão havia feito tão violenta guerra, e esta mudança de frente decisiva derrotou a maioria, que vio com espanto ter atacado o que cuidava defender. Então sobreveio hum combate desordenado e confuzo; o aspecto da Camara mudou. Houve aproximação, e quasi fusão de partidos. O negocio porem instava, e era mister humã cabeça ao corpo politico acephalo. A minoridade embarçada com o proprio triumpho, no momento mesmo em que o obtinha; teve a escolher entre humã Regencia legal e humã A. Constituinte. Assim, por homenagem unanime ao system da ordem foi reconhecido que a Camara não tinha poder algum legitimo para receber a demissão da Regencia legalmente aceita, e esta foi convidada a tornar ás suas funcções. A Regencia permanente acha-se pois encadeada, para o dizer-mos assim, a elevada esphera em que o votto constitucional a collocou. A sua existencia he hoje mais do nunca inseparavel da existencia politica do Brasil. A ella pertence avaliar bem a sua posição, exigir todas as attribuições, sem as quaes lhe he impossivel manter-se, e quando as tiver obtido, estender o seo exercicio até onde lh'o permite a legalidade.

O que houve de notavel neste conflito par-

tamentar, sobre os ultimos limites constitucionaes, he que a Camara Senatorial foi mera expectadora, e que se tratava de seus destinos e dos do Imperio, sem a sua participação. A razão he simples. A importancia do Senado não he mais do que humã licção constitutiva, humã entidade logica admittida como elemento necessario na marcha ordinaria dos debates politicos, e da formação das leis. Porem no momento em que os interesses politicos se chocão, não tendo de seo o Senado potencia alguma quer phisica, que de opinião, nada em lim que possa hecerescetar algum pezo na balança dos partidos; estes não o tem em consideração. Dir-se-lhe-hia quasi como Luiz 14 out'ora aos Hollandezes. «Trataremos de vós, no vosso paiz, e sem vós.» Mas que o Senado se console com o exemplo da Camara dos Pares da França: achou-se esta em posição identica, em frente da Camara dos Deputados e foi muito mais maltratada, sem ousar aggreddir de hum modo. A mestra Camara dos Lords de Inglaterra, tão prodigiosamente rica, influente, respeitada, e que pöderia em caso de precisão, formar exercitos, e sustentar humã campanha, não he obrigado a ceder ao votto do paiz exprimido pelo Governó, e a maioria da Camara dos Deputados da Nação? E o Sena-Britanico não é o aggressor; conservava-se na defensiva não deu ás facções desorganizadoras o signal da resistencia e da luta.

Lastimo o paiz nonde, quando se quer classificar os individuos por suas opiniões politicas, não se vê mais do que dous partidos extremos, e hum centro nullo fluctuando de hum para outro. Esse paiz tem falta de homens.

Humã verdade pouco conhecida, e todavia fundamental, he que entre os partidos devém necessariamente achar-se os entes mais respeitaveis, e os entes mais vis. Ninguem disputa a ultima parte desta asserção, mas pareceo ignorar-se a primeira.

He nós partidos numerosos egoistas, mas ao menos mostrão alguma coragein, expõem-se a perigos. Os egoistas fracos deixão-se estorregar, para o centro; esperando o vencedor que se ha mister saudar, sempre pronto a offerecerem-lhe o tributo das suas forças e a impellit-o a erminosas loucuras, e não o sobre a extenção do seu poder. Esses entes servis tornão-se formidaveis no meio das revoluções, pareceo alinhar-se para se tornarem cúmplices de todos os attentados. Assim, vio-se na *Convenção* homens sem nome, mas eijos vottos se elevaram, levanta-

rem-se para decretos de morte, sacrificando os seus amigos da vespera a outros amigos que estavão prontos a sacrificar nos de amanhã; erguião-se, sentavão-se com a impassibilidade da maquina que executava suas terriveis sentenças. Felizes os tempos menos agitados em que os cobardes não são chamados a representar mais do que hum papel rediculo!

Da mesma sorte que se acha entre os partidos e abaixo delles humã especie de *caput mortuum* da sociedade, encontra-se entre os partidos e acima delles a escolha da humanidade, os homens mais dignos de veneração por suas luzes e virtudes. Homens taes planão sobre as três classes de individuos que observamos. A nova classe, que devém formar, senão existe em hum paiz, em o repito, esse desgraçado paiz tem falta de homens.

Sei a que perigos se expõe nas tempestades politicas aquelle que segue so a voz de humã consciencia illustrada; mas não mudemos o estado da questão; a questão he saber como se deve servir a causa do bem publico. Quem se eleva acima dos partidos, não examina se é numerosa a quantidade de homens que o odeião. Se ha pouco, homens de bem, mais humã paixão forte para o ser.

(Droz.)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

FRANÇA.

Apezar das intrigas dos Catlistas, um generoso entusiasmo continua a attimar os Povos em favor de Luiz Felippe. A *Vandee*, esse terrivel focco de guerras civis, tem sido recentemente o theatro de horrorosos attentados, perpetrados pelos Catlistas ou *Chouans*. Estes maldados já não erão isolados, ou em pequeno numero pelos campos; elles obrigãõ com as pistolas na mão, um grande numero de camponezes aos acompanharem, e deste modo conseguirão ter bandos organisados de 200, 400, e as vezes mais, homens armados.

A noticia dos crimes repetidos que elles commetião, um grande numero de Jovens Cidadãos de Paris, animados de um nobre patriotismo, tomarão a resolução de marcharem contra os facciosos, e se offerecerão ao Governo para formarem Batalhões de Voluntarios. O Governo pareceo decidido a bloquear *Vandee*. Elle conheceu que as medidas mais energicas erão necessarias para livrar a França do flagello da guerra civil, e aniquillar as ultimas esperanças da facção carlista.



Os despachos do Departamento do Este, annuencião que a insurreição foi cumprida em todos os pontos.

Os outros Departamentos gozão da maior tranquillidade, e por toda a parte a Guarda Nacional dá novas provas da sua adhesão ao Governo de Luiz Felipe, e do seu horror para tudo quanto é Carlista.

A Duqueza de Berry depois da sua tentativa de desembarque nas costas de *Provença* foi, segundo dizem a Madrid.

Muitas personagens de distincção, e suspeita de conspiração contra o Governo, tem sido aprezadas; porem das informações que se tomaraõ, nada resulta que haja da parte dos Carlistas algum plano, alguma combinacão, que possa assustar os amigos do sociego e da ordem estabelecida.

Em quanto as relações exteriõres, nenhuma apparencia de guerra. A Causa de Portugal interessa a toda a Nação.

#### PORTUGAL.

D. Miguel havia partir no primeiro de Maio para Samora, a fim de passar ali alguns dias. No dia 30 de Abril uma grande parada teve lugar no Campo da *Tapada d' Ajuda*. A tarde, depois da parada, D. Miguel foi atacado de uma febre violenta, e desde entãõ está de cama: a sua doença apresenta graves symptõmas, e os medicos receãõ, que seja uma febre cerebral. (*Débats*)

19 de Maio.

No dia 12 do corrente, houve uma insubordinacão no Batalhaõ de Infantaria n.º 5. D. Miguel acudio immediatamente com o seu Estado Maior, e deu ordem ao Conde de Barbacena, que mandasse desarmar o Batalhaõ: este respondeu que isso era aggravar o mal; mas D. Miguel insistio, e para esse fim mandou-se vir o Batalhaõ de Caçadores n.º 8, que não quiz executar a ordem! D. Miguel, entãõ, ordenou ao Commandante do Batalhaõ n.º 5, que levantasse os Vivas, elle cumprio a ordem, porem os soldados ficaram mudos, nem hum só lhe respondeu. O Uzurpador ficou muito agastado, e deliberou ir para *Samora* saciar a sua vingança em huma caçada de porcos. O Conde de Barbacena que todas conhecem por bom General dice Tenho dito muitas vezes, que é escuzado teimar; a Nação esta pronuncida contra o Sr. D. Miguel, e a chegada de Sr. D. Pedro tudo se revolta.

(Do *Jornal do Commercio*.)

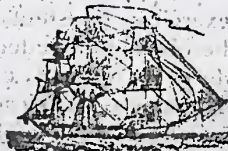
-- A noticia que demos o q. passado, que existia a *colera-morbis* em Portugal, não se ve-

rifica. ou para fallar claro, é falsa: o que nos muito estimamos, para que aquelle desgraçado Reino não seja oppresso com mais essa terrivel praga: assas são de sobejo as desgraças que sobre elle tem acarretado o patricida *Caracalla Miguel*, e seus companheiros de tyrannia, e debuxe.

#### ANNUNCIOS.

Acha-se a carga para Santa Catharina a Sumaca S. José Americano, que pertende sair até 10 de corrente mez; quem ha mesma quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se a loja de Placido José de Oliveira Guimarães, ou ao Mestre a bordo.

--- Para o Porto, o muito velletro e superior Bergantim Americano William e Henry, forrado de cobre, e com excellentes commodos para passageiros, tem a maior parte do seu carregamento tratado, faltando só mil ou mil e quinhentos couros, por tanto quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem pode dirigir-se a fallar ao seu Consignatario Thomaz Messiter, e ficará prompto impreterivelmente até 20 do corrente.



Entradas até o dia 28 de Agosto.

Do Rio de Janeiro, Sum. Felicidade, M. José Marianno da Costa, 14 dias, carga sal, uinhos, fazendas, e 4 escravos.

Sahidos no dia 27.

Para o Rio de Janeiro, Sumaca Lusitana, M. Francisco de Paula Neves Oliveira. Item, Sumaca Nova Estrella, de Porto Alegre.

Para Bahia, Patacho Francellina, M. Joãõ José da Silva.

#### PREÇOS CORRENTES.

COUROS, . . . . . lb.	155 a	160rs.
CARNE SECCA . . . . . arr.	1.500	..
CERO E GRAINA, . . . . . "	1.860 a	1.970 ..
CABELLO DE CAV. 10 " "	5.520 a	4.000 ..
CHIFRES DE NOV.º, c. 10.º	16.000 a	20.000 ..
DE YACCA, " "	5.000 a	6.000 ..
HERVA MATTE, . . . . . arr.	1.200 a	1.000 ..

#### CAMBIOS.

RIO DE JANEIRO, . . . . .	10 por cento.	Nomina
BAHIA, . . . . .	18 " "	..
PERNABUCCO, . . . . .		..
PATA. 100 e PEZOS, 46 a 48	..	..
ONÇAS HESPAH. 25:7		Humo.